



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 119/2024;

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de saúde bucal infantil, visando atender às crianças do Município de Muribeca, garantindo a promoção da saúde preventiva;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: solicitação formal de cotações a fornecedores;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: menor valor obtido;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida, o método de apuração pelo menor preço mostrou-se o mais adequado, visto que se mostra ser a proposta mais vantajosa por se tratar de contratação direta, sob a forma de dispensa de licitação. Portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	AJS COMERCIAL EIRELI - ME	THALMEC- MED COMERCIAL LTDA - ME	INFINITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MENOR PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Kit de saúde bucal infantil. Composição: 01 (uma) escova de dente infantil, 01 (um) creme dental infantil de 50g e fio dental de 25M, acondicionados em 01 (uma) sacolinha com botão ou estojo, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Muribeca/SE.	2000	Kit	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	R\$9,25	18.500,00
				R\$ 10,20	R\$ 9,80	R\$ 9,25		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela peculiaridade na forma de contratação, qual seja direta por dispensa de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando os serviços que se pretende contratar estão enquadrados nos termos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o caso em tela.

LINKS PARA CONSULTA:

- 1 - ajs.comercial@outlook.com
- 2 - thalmecmed.se@gmail.com
- 3 - infinitacomercio@gmail.com

Muribeca/SE, 28 de agosto de 2025.

CLÁUDIA SANTOS SOUZA
Secretária Adjunta – Sec. Municipal de Saúde
Responsável pela elaboração